



**TERMO DE APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE
PREÇO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MED CENTER
COMERCIAL LTDA.**

Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0265.00.00

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, firma o presente Termo de Apostila à ARP decorrente do Processo de Contratação n. 31.00541692/2024-22, vinculado ao Processo de Compras n. 04.000.674.23.34 e Pregão Eletrônico n. 23135/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **RETIFICAR** o número do Instrumento Jurídico presente na Ata de Registro de Preços, para que passe a constar:

Onde se lê: 01.2024.2302.0625.00.00

Leia - se: 01.2024.2302.0265.00.00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata originária, naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

FERNANDA
VALADARES COUTO
GIRAO:64641708649

Assinado de forma digital por
FERNANDA VALADARES COUTO
GIRAO:64641708649
Dados: 2024.10.22 13:39:59 -03'00'

**Danilo Borges Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**